



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

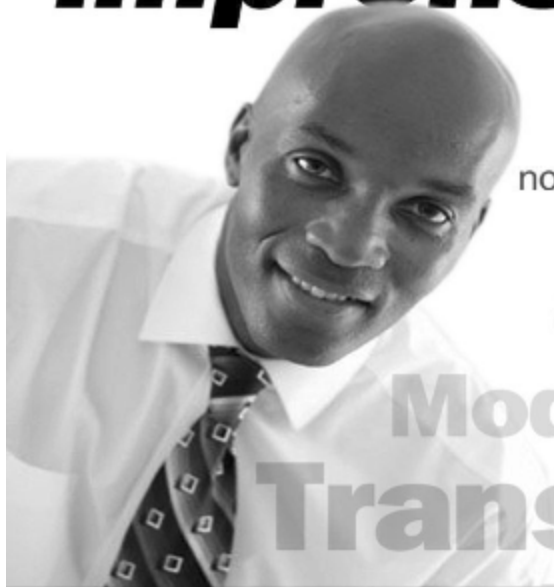
Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4173

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- Portaria Nº4.897 de 02 de Janeiro de 2020 a Portaria Nº 4.985 de 02 de Janeiro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.897 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ANA CLESIA DE FIGUEIREDO, Cadastro nº 3550, Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.898 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ANA CREUZA NOBRE GUIMARÃES, Cadastro nº 3576, Auxiliar de Serviços Gerais Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.899 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ANA LENI CARDOSO DE LIMA, Cadastro nº 3757, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.900 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ANGELA LIMA OLIVEIRA, Cadastro nº 3575, Auxiliar de Serviços Gerais Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.901 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ANTONIO SERGIO GOMES OLIVEIRA, Cadastro nº 3760, Agente de Combate a Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.902 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ARLETE CONCEIÇÃO MOURA, Cadastro nº 3480, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.903 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ARLETE OLIVEIRA SILVA, Cadastro nº 1796, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 03/01/2020 a 02/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 03/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.904 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CALIANA DE JESUS SILVA, Cadastro nº 3638, Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 23/12/2019 a 22/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/12/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.905 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CARLA CRISTHIANE SOUZA LOPES, Cadastro nº 1609, Farmacêutico(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.906 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CARLA MIUCHA GÓES PORTUGAL, Cadastro nº 3398, Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.907 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CLAUDENICE SANTOS LIMA, Cadastro nº 1946, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.908 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CLAUDENICE SANTOS LIMA, Cadastro nº 1946, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.909 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CLAUDENICE SANTOS LIMA, Cadastro nº 1946, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.910 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CLEDISON RIBEIRO LIMA, Cadastro nº 1136, Agente de Combate a Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.911 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CRISTIANE SILVA DE SOUSA, Cadastro nº 3579, Auxiliar de Serviços Gerais Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 15/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.912 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CELIA HERMOGENS LIMA, Cadastro nº 3150, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 15/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.913 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CELSA SANTOS DE JESUS, Cadastro nº 3150, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.914 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): CIRO FIUZA CARNEIRO, Cadastro nº 1992, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.915 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): DENIS LIMA DE ANDRADE LIMA, Cadastro nº 1545, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.916 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): DAYENE HELEN OLIVEIRA FARIAS, Cadastro nº 3515, Enfermeiro(a) 30 horas I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 13/01/2020 a 12/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 13/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.917 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): EDENILSON DOS SANTOS SOUSA, Cadastro nº 3600, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 03/01/2020 a 02/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 03/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.918 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ELIZETE FERREIRA DE MATOS, Cadastro nº 3650, Auxiliar de Serviços Gerais Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.919 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): FRANCISCO LEON SILVA MASCARENHAS, Cadastro nº 1988, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.920 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): GABRIELA BARRETO DE PINHO, Cadastro nº 1771, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.921 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): GILDENI LISBOA DA SILVA, Cadastro nº 3607, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.922 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): GISELIA SOUSA DA SILVA, Cadastro nº 1489, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 15/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.923 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:9A

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): HUDSON SANTOS PEREIRA, Cadastro nº 2001, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.924 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:9A

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): IDALICE DO NASCIMENTO DA SILVA, Cadastro nº 3519, Enfermeiro(a) 40 horas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.925 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:9A

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): INDIARA PINHO DA CRUZ, Cadastro nº 4097, Supervisor(a) em Ações de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.926 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:9A

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JAILMA MATOS DE ALMEIDA, Cadastro nº 3655, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.927 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JAMIL ABRÃO SALVADOR, Cadastro nº 3436, Médico Regime Plantão Extra, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 16/12/2019 a 15/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/12/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.928 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:9A

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JANE FERREIRA DE CARVALHO, Cadastro nº 1991, Médico(a) Plantonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 09/01/2020 a 08/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 09/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.929 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:9A

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JEANE TITO DE OLIVEIRA, Cadastro nº 1517, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 20/01/2020 a 19/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 20/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.930 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JEFERSON DE OLIVEIRA CRUZ, Cadastro nº 1140, Agente de Combate a Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.931 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JOANA ANGELICA FREITAS LIMA, Cadastro nº 0857, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.932 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JOSÉ LAERCIO ARAUJO CARVALHO, Cadastro nº 3657, Motorista de Veículos Leves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 03/01/2020 a 02/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 03/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.933 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JOSE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, Cadastro nº 1533, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.934 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JOSELITA MUNIZ SANTOS, Cadastro nº 0202, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.935 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): JOSINETE MONTEIRO SANTOS, Cadastro nº 3633, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.936 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): LAERCIA ANDRADE CARNEIRO, Cadastro nº 0937, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.937 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): LEILA DE SOUSA, Cadastro nº0858, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.938 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): LENIRA MOURA DOS SANTOS, Cadastro nº 1507, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 10/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 10/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.939 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): LEONARDO GAMA SEIXAS, Cadastro nº 3553, Enfermeiro(a) 40 Horas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 04/01/2020 a 03/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 04/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.940 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): LORENA MENDES ARAUJO, Cadastro nº 3545, Bioquímico(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.941 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): LUCIANA ALMEIDA PINHEIRO, Cadastro nº 3353, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 07/01/2020 a 06/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 07/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.942 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARCELO ANDRADE DE GOES, Cadastro nº 1540, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.943 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS, Cadastro nº 3119, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.944 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARIA EDMAR TORRES SILVA AVILA, Cadastro nº 0831, Auditor(a) Técnico(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.945 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARIA LILIANE OLIVEIRA PINHO, Cadastro nº 3693, Nutricionista I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.946 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARIA NILVALDA DA SILVA SANTIAGO BEZERRA, Cadastro nº 0871, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 04/01/2020 a 03/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 04/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.947 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARINA ANDRADE MATOS, Cadastro nº 1300, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 08/01/2020 a 07/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 08/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.948 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARINALVA CARVALHO DANTAS, Cadastro nº 1554, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 15/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.949 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARINALVA OLIVEIRA, Cadastro nº 3320, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo de suas férias no período de 18/11/2019 a 18/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/11/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.950 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARLENE NEVES BARRETO, Cadastro nº 1505, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.951 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MARLUCE SILVA DO CARMO REIS, Cadastro nº 3533, Auditor(a) Técnico(a) em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.952 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): MIRYAN ROSARIO NASCIMENTO DE JESUS, Cadastro nº 3555, Enfermeiro(a) 30 horas I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/12/2019 a 05/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/12/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.953 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): NATÁLIA ARAÚJO, Cadastro nº 4435, Assessor Jurídico I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 20/12/2019 a 19/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20/12/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.954 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): NIEDJA MOURA DE SOUSA CORDEIRO, Cadastro nº 3683, Coordenador da Central de Regulação de leitos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.955 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): NILMA DE SENA BARBOSA, Cadastro nº 3585, Auxiliar de Serviços Gerais Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.955 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): NILMA DE SENA BARBOSA, Cadastro nº 3585, Auxiliar de Serviços Gerais Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.957 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): NILSON JOSE CARNEIRO, Cadastro nº 2003, Medico Regime Plantão Extra, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 07/01/2020 a 06/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 07/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.958 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): PATRICIA SOUSA DOS SANTOS, Cadastro nº 2258, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.959 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): PATRICIA DO NASCIMENTO CARVALHO, Cadastro nº 3745, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 26/11/2019 a 26/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/11/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.960 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): PATRICIA DO NASCIMENTO CARVALHO, Cadastro nº 3745, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 26/11/2019 a 26/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/11/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.961 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): RAIMUNDA PINHO BARRETO, Cadastro nº 2802, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 20/01/2020 a 19/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 20/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.962 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): RAUL CABRAL CARVALHO, Cadastro nº 1145, Agente de Combate a Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.963 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ROQUE KENNEDY SANTOS MOURA, Cadastro nº 3625, Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.964 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ROSANA VALVERDE BRANDÃO QUEIROS, Cadastro nº 3392, Enfermeiro(a) 40 horas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 13/01/2020 a 12/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 13/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.964 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ROSANA VALVERDE BRANDÃO QUEIROS, Cadastro nº 3392, Enfermeiro(a) 40 horas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 13/01/2020 a 12/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 13/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.966 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ROSÁLIA FERREIRA DE MATOS, Cadastro nº 1532, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.967 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): SALETE LOPES DE QUEIROZ, Cadastro nº 3498, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.968 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): SIDNEI MOURA DOS SANTOS, Cadastro nº 1977, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.969 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): SIMONE CONCEIÇÃO DE CARVALHO SANTANA, Cadastro nº 1521, Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 15/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.970 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): SUELI SILVA, Cadastro nº 2098, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.971 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): TAILLY ARAUJO DE OLIVEIRA, Cadastro nº 3543, Enfermeiro(a) 40 horas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 04/01/2020 a 03/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 04/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.972 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): TELMA ELITA PINHO MOTA SILVA, Cadastro nº 0879, Auditor(a) Técnico(a) em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.973 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): TULIO LIMA PIMENTEL, Cadastro nº 3674, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 03/01/2020 a 02/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 03/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.974 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): TYRONE QUEIROZ SILVA, Cadastro nº 1764, Técnico(a) de Radiologia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.975 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): UAIANE ANDRADE SANTOS, Cadastro nº 3590, Coordenador Administrativo Hospitalar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.976 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): VANUZA CERQUEIRA DOS SANTOS, Cadastro nº 3593, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.977 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ZENILDA PAIXÃO DOS SANTOS, Cadastro nº 0320, Auxiliar de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.978 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Educação e Cultura, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o(a) servidor(a): GABRIELA PIRES SANTANA, Cadastro 4213, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir de 31/01/2020.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 31/01/2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.979 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Educação e Cultura, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o(a) servidor(a): GIRLANDIA ALVES SAMPAIO LISBOA, Cadastro 4287, Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir de 03/02/2020.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 03/02/2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.980 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Educação e Cultura, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o(a) servidor(a): JOSE JACKSON MOREIRA FERREIRA, Cadastro 3753, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir de 06/02/2020.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 06/02/2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Araci



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.981 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora: MARIA ADENILDE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Cadastro nº 2034, Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 27/12/2019 a 24/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27/12/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.982 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora: MARIA SELMA DE MATOS, Cadastro nº 1908, Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 08/01/2020 a 06/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.983 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora: PALOMA PIMENTEL RIO, Cadastro nº 4231, Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 08/01/2020 a 06/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.984 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**Concede Licença Maternidade a Servidora do
quadro da Secretaria Municipal de Educação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora: DÉBORA PINHO ATAÍDE, Cadastro nº 5616, Assessor(a) Jurídico(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 24/12/2019 a 09/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/12/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.985 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ADEMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Cadastro nº 1130, Agente de Combate a Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento